



PROCESSO Nº23065.006463/2011-97
Pregão Eletrônico - SRP Nr. 192011
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PE SRP DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
------	----	------	---------------

Lote: Não

1.	Unidade	1000	Cód. SIASG 45705 - APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
2.	Unidade	500	Cód. SIASG 278303 - bandeja de documentos, material plástico, tripla, cor fumê, medindo 390 x 285 x 60 mm.
3.	Rolo	5000	Cód. SIASG 206995 - Barbante algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas.
4.	Unidade	2000	Cód. SIASG 229395 - Bloco para recado em papel amarelo auto-adesivo removível med. 76x102mm, bloco com 100 fls. (Tipo 3M, Adelbrás ou similar com o mesmo padrão de qualidade) EMBALAGEM: SEM EMBALAGEM
5.	Unidade	3000	Cód. SIASG 230831 - Borracha apagadora escrita, material borracha comprimento 42, largura 21, altura 11, cor branca, tipo macia, material capa plástica de vinil; padrão faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
6.	Unidade	10000	Cód. SIASG 32859 - CANETA esferográfica, azul, escrita média 1,0mm, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio; padrão faber castell, bic, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
7.	Unidade	10000	Cód. SIASG 32859 - CANETA esferográfica, preta, escrita média 1,0mm, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio; padrão faber castell, bic, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
8.	Unidade	5000	Cód. SIASG 32859 - CANETA esferográfica, vermelha, escrita média 1,0mm, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio; padrão faber castell, bic, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
9.	Caixa	500	Cód. SIASG 150337 - caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em caixa/estojo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; padrão faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
10.	Unidade	1000	Cód. SIASG 292406 - Caneta marca texto, plástico, 4mm, amarela, fluorescente, não recarregável; padrão bic, faber castell, pilot ou similar com padrão de mesma qualidade.

11.	Unidade	1000	Cód. SIASG 279314 - Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja; padrão bic, faber castell, pilot ou similar com mesmo padrão de qualidade.
12.	Unidade	1000	Cód. SIASG 284710 - Caneta marca texto, plástico, 4mm, verde, fluorescente, não recarregável.-(Tipo Pilot, Hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade);padrão bic, faber castell, pilot ou similar com mesmo padrão de qualidade.
13.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - CARTOLINA comum, material celulose vegetal, dimensoes 500 x 660 mm, cor verde, gramatura 180 g
14.	Folha	5000	Cód. SIASG 1023 - CARTOLINA comum, material celulose vegetal, dimensoes 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g
15.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - CARTOLINA comum, material celulose vegetal, dimensões 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g
16.	Unidade	2000	Cód. SIASG 335527 - cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido; padrão compactor polar, bic, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade. EMBALAGEM: FRASCO; CAPACIDADE: 90
17.	Tubo	1000	Cód. SIASG 292447 - cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão EMBALAGEM: SEM EMBALAGEM; CAPACIDADE: 8
18.	Unidade	500	Cód. SIASG 201129 - corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18; padrão faber castell, helios, bic ou similar com mesmo padrão de qualidade.
19.	Unidade	15000	Cód. SIASG 132934 - CD-R, virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em estojo plástico ou em envelope de papelão. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). - Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo ou em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante. - Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação. EMBALAGEM: ENVELOPE; CAPACIDADE: 1
20.	Unidade	3000	Cód. SIASG 1236 - borracha siliconada, nome tira de borracha sintetica. EMBALAGEM: PACOTE; CAPACIDADE: 100
21.	Unidade	8000	Cód. SIASG 242147 - envelope, material papel ofsete, gramatura 75, tipo carta, comprimento 229, cor branca, largura 114, modelo ofício padrão ect. EMBALAGEM: SEM EMBALAGEM
22.	Unidade	20000	Cód. SIASG 320980 - envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 410, cor amarelo ouro, largura 310
23.	Unidade	500	Cód. SIASG 202679 - Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 12, comprimento 300, número anéis 23, cor preta.
24.	Peça	2000	Cód. SIASG 132675 - Estilete pequeno medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, corpo em plástico polipropileno resistente, recarregável, com lâmina descartável largura 9,5 mm, regulagem de expulsão da lâmina com trava através de sistema de pressão. No corpo do estilete deverá estar gravada a marca do fabricante; padrão megalife, faber-castell, brother ou similar com mesmo padrão de qualidade.
25.	Unidade	3000	Cód. SIASG 278812 - EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável cromado, dimensão aproximada 15 cm.
26.	Unidade	8000	Cód. SIASG 279108 - Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso; padrão 3m ou similar com mesmo padrão de qualidade.

27.	Rolo	8000	Cód. SIASG 150338 - FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões largura aproximada 12 mm x comprimento 40 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante; padrão 3M ou com mesmo padrão de qualidade.
28.	Unidade	10000	Cód. SIASG 19178 - FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante; padrão 3m, durex ou similar com mesmo padrão de qualidade.
29.	Unidade	3000	Cód. SIASG 29262 - grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico
30.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32468 - grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 EMBALAGEM: CAIXA; CAPACIDADE: 5000
31.	Caixa	1000	Cód. SIASG 324240 - grampo grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 70, tamanho grampo 9/10, características adicionais semi industrial. EMBALAGEM: CAIXA; CAPACIDADE: 5000
32.	Unidade	5000	Cód. SIASG 272346 - LÁPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento aproximado 175 mm; padrão bic, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
33.	Unidade	1000	Cód. SIASG 121347 - LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ²
34.	Unidade	1000	Cód. SIASG 121347 - LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ²
35.	Unidade	3000	Cód. SIASG 150058 - Livro para Protocolo de Correspondências. Capa dura, sem arame. Formato aproximado: 154x216mm. 100 folhas, tipo capa dura, características adicionais folhas oito colunas, pautadas e numeradas seqüenciais, material capa papelão duro, gramatura folhas 75, material folhas papel offset.
36.	Unidade	15000	Cód. SIASG 150337 - PINCEL, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, corpo cilíndrico, espessura escrita média, fácil de apagar sem deixar resíduos, recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros; padrão pilot, bic, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
37.	Unidade	15000	Cód. SIASG 150337 - PINCEL, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, corpo cilíndrico, espessura escrita média, fácil de apagar sem deixar resíduos, recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros; padrão pilot, bic, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
38.	Unidade	15000	Cód. SIASG 150337 - PINCEL, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, corpo cilíndrico, espessura escrita média, fácil de apagar sem deixar resíduos, recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros; padrão pilot, bic, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade.
39.	Unidade	1000	Cód. SIASG 94714 - ORGANIZADOR PORTA TRECO DE MESA COM 03 DIVISÕES, COR FUMÊ, EM PVC (porta lápis - clips - lembretes)
40.	Unidade	1000	Cód. SIASG 94714 - ORGANIZADOR PORTA TRECO, PARA GAVETAS DE MESA DE ESCRITÓRIO
41.	Resma	15000	Cód. SIASG 150530 - PAPEL, ofício 2, formato ofício 2, cor branca, gramatura 75g/m ² , dimensoes 216x330 cm, embalagem com 500 folhas.
42.	Resma	25000	Cód. SIASG 150530 - PAPEL, alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra

umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.

43.	Unidade	5000	Cód. SIASG 138282 - PASTA, para arquivo, material plástico polionda, tipo com aba e elástico, medindo aproximadamente 245 mm (largura), 50 mm (lombada) e 335 mm (comprimento).
44.	Unidade	8000	Cód. SIASG 138282 - PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 280 mm (largura) x 50 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.
45.	Unidade	5000	Cód. SIASG 138282 - PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 280 mm (largura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.
46.	Caixa	2000	Cód. SIASG 202054 - percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10 EMBALAGEM: CAIXA; CAPACIDADE: 100
47.	Unidade	500	Cód. SIASG 138355 - PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
48.	Unidade	5000	Cód. SIASG 202036 - pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul; padrão faber castell, pilot, hálios carbex, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
49.	Unidade	5000	Cód. SIASG 202037 - pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta; padrão faber castell, pilot, hálios carbex, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
50.	Unidade	5000	Cód. SIASG 202039 - pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha; padrão faber castell, pilot, hálios carbex, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
51.	Unidade	1000	Cód. SIASG 356685 - prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233, largura 320, espessura 3, cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado
52.	Unidade	3000	Cód. SIASG 33189 - RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.
53.	Unidade	2000	Cód. SIASG 33189 - RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.
54.	Unidade	2000	Cód. SIASG 271466 - tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 18; padrão mundial, tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade.
55.	Unidade	3000	Cód. SIASG 131784 - TESOURA ESCOLAR
56.	Unidade	1000	Cód. SIASG 282552 - Tinta, componente básico álcool, cor preta, aplicação carimbo. Frasco C/30 ml.
57.	Unidade	5000	Cód. SIASG 228904 - apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor azul,

tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito

58.	Unidade	500	Cód. SIASG 289328 - bandeja documentos, material acrílica, tipo dupla, cor fumê, medindo 34 x 250 x 12,5 mm
59.	Unidade	5000	Cód. SIASG 229013 - caixa arquivo, material plástico, dimensões 135 x 250 x 360, cor amarela
60.	Unidade	500	Cód. SIASG 278729 - capa encadernação, material pvc - cloreto de polivinila, tipo escritório, cor azul, formato 216 x 330, espessura 0,30
61.	Unidade	500	Cód. SIASG 289377 - capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo escritório 2, cor incolor, formato 216 x 330, espessura 0,30, transmitância fosco
62.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - cartolina, material celulose vegetal, 180g/m ² , 500 x 600mm, cor amarela.
63.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, comprimento 660, largura 550, cor amarela
64.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, comprimento 660, largura 500, cor azul
65.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, comprimento 660, largura 500, cor branca
66.	Folha	1000	Cód. SIASG 1023 - cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, comprimento 660, largura 500, cor verde
67.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32573 - clipe, tratamento superficial latonado, aplicação fixar papéis e similares, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo, características adicionais dourado CAPACIDADE: 100
68.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32573 - clipe, tratamento superficial latonado, aplicação fixar papéis e similares, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, características adicionais dourado CAPACIDADE: 100
69.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32573 - clipe, tratamento superficial latonado, aplicação fixar papéis e similares, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, características adicionais dourado
70.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32573 - clipe, tratamento superficial latonado, aplicação fixar papéis e similares, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo, características adicionais dourado
71.	Caixa	3000	Cód. SIASG 32573 - clipe, tratamento superficial latonado, aplicação fixar papéis e similares, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, características adicionais dourado
72.	Caixa	3000	Cód. SIASG 272504 - clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato trançado
73.	Caixa	3000	Cód. SIASG 272502 - clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato trançado
74.	Unidade	750	Cód. SIASG 279260 - caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 7, aplicação desenho; padrão faber castell, bic ou similar com mesmo padrão de qualidade.
75.	Unidade	750	Cód. SIASG 279261 - caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 9, aplicação escrita; padrão faber castell, bic ou similar com mesmo padrão de qualidade.

76.	Unidade	500	Cód. SIASG 258557 - mouse pad, material borracha neoprene, acabamento superficial tecido, tamanho almofada 50 x 120, tamanho plataforma 215 x 180, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicação uso de nouse com prevenção a ler
77.	Unidade	500	Cód. SIASG 203285 - ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
78.	Pacote	500	Cód. SIASG 316632 - alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada CAPACIDADE: 50
79.	Unidade	500	Cód. SIASG 279507 - Caneta retroprojeter, plástico, vermelha.-(Tipo Pilot, Hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).
80.	Unidade	500	Cód. SIASG 279504 - Caneta retroprojeter, plástico, azul.-(Tipo Pilot, Hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).
81.	Unidade	500	Cód. SIASG 279506 - Caneta retroprojeter, plástico, preta.-(Tipo Pilot, Hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).
82.	Unidade	500	Cód. SIASG 229815 - pincel marcador permanente cd, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta azul; padrão faber castell , pilot ou similar com mesmo padrão de qualidade.
83.	Unidade	8000	Cód. SIASG 132934 - CD-RW, virgem, 12 x, 700 MB dados / 80 min. áudio. - Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. - Suportar gravação de 4x a 12 X, - Face não gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo apos gravação sem abertura do estojo. EMBALAGEM: ENVELOPE; CAPACIDADE: 1
84.	Unidade	500	Cód. SIASG 111007 - dispensador para fita adesiva com lâmina de alta durabilidade, em poliestireno injetado e serrilha metálica, diâmetro interno de 24,5mm
85.	Unidade	8000	Cód. SIASG 132934 - DVD-R, 8 X, 4.7 GB dados / 120 min. - Padrão DVD-R (menos R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravação ate 8 X - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. EMBALAGEM: ENVELOPE; CAPACIDADE: 1
86.	Unidade	8000	Cód. SIASG 132934 - DVD-RW, 4X, 4.7 GB dados / 120 min. - Padrão DVD-RW (menos RW) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. - Velocidade de gravação até 4 X - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaco para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. EMBALAGEM: ENVELOPE; CAPACIDADE: 1

87.	Unidade	8000	Cód. SIASG 150881 - envelope, material papel ofsete, gramatura 75, comprimento 176, cor branca, largura 250
88.	Unidade	8000	Cód. SIASG 150881 - envelope ofício, branco, 114 x 229mm, com janela e cep.
89.	Unidade	15000	Cód. SIASG 150881 - envelope ofício, cor branca, 260 x 360mm
90.	Unidade	10000	Cód. SIASG 150881 - envelope ofício, cor ouro, 260 x 360mm
91.	Unidade	10000	Cód. SIASG 150881 - envelope tipo ofício, cor branca, 246 x 336mm
92.	Unidade	3000	Cód. SIASG 400 - etiqueta adesiva para impressora/ copiadora, 44,5 x 12,7mm EMBALAGEM: CAIXA
93.	Unidade	10000	Cód. SIASG 278970 - fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso; padrão scotch, adelbras ou similar com o mesmo padrão de qualidade.
94.	Unidade	8000	Cód. SIASG 19178 - fita adesiva transparente para embalagem, 25mm x 50m
95.	Unidade	1000	Cód. SIASG 29262 - grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, características adicionais para grampo 9/10
96.	Unidade	2000	Cód. SIASG 138282 - pasta suspensa para arquivo, cor preta, tamanho ofício, material papelão sem elástico.
97.	Unidade	5000	Cód. SIASG 138282 - pasta arquivo, tipo ofício papelão, com elástico, cor verde
98.	Unidade	12000	Cód. SIASG 138282 - pasta suspensa marmorizado completa, com hastes em metal, tamanho 356 x 235
99.	Unidade	500	Cód. SIASG 138355 - perfurador de papel, material metal tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração 50 folhas, funcionamento manual
100.	Unidade	5000	Cód. SIASG 228841 - pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta verde; padrão faber castell, pilot, hális carbex, compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade.
101.	Pacote	20000	Cód. SIASG 39667 - COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 180 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante; padrão maratá ou similar com mesmo padrão de qualidade.
102.	Rolo	1000	Cód. SIASG 118613 - BOBINA, para máquina fac simile, em papel termosensível, dimensões 216 mm x 30 m. Embalagem: rolo com 30 m com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade.
103.	Litro	2000	Cód. SIASG 327955 - álcool etílico, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, características adicionais com selo do inmetro, concentração 92,8" inpm
104.	Unidade	3000	Cód. SIASG 140279 - cinta elástica, material poliéster, forma circular, largura 3,5, diâmetro 22,5, cor branca, aplicação unir processos, características adicionais com costura e personalização.
105.	Caixa	1000	Cód. SIASG 278608 - colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 7
106.	Unidade	1000	Cód. SIASG 278611 - colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12
107.	Unidade	1000	Cód. SIASG 278616 - colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 4
108.	Caixa	1000	Cód. SIASG 278614 - colchete fixação, material aço, tratamento superficial

109. Unidade 500 **Cód. SIASG 150765** - molha-dedos,nome molha-dedos
EMBALAGEM: POTE; CAPACIDADE: 20

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 – A adjudicatária deverá entregar os bens/serviços licitados no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024 ou em local que esta venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

2.2 – A entrega dos bens/serviços deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da nota de empenho pela licitante vencedora.

3. PRAZO DE GARANTIA:

3.1 – O prazo de garantia dos bens/serviços, contra defeitos de instalação ou impropriedades, deverá ser de, no mínimo, 365 dias, a contar do recebimento definitivo do mesmo.

3.2 – Durante o período de garantia, se o objeto acusar defeito de instalação ou impropriedades, deverá ser prontamente substituído ou reparado, às custas da contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da UFAL.

3.3 – Durante o período da garantia a contratada deverá oferecer atendimento, para a assistência técnica, com prazo não superior a 72 horas, a contar da solicitação escrita da UFAL.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

4.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1.2 – Como condição para aquisição do objeto deste termo referência, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, até a emissão da nota de empenho.

4.1.3 – Permitir o acompanhamento e fiscalização por servidor da UFAL, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento, conforme art. 67 da Lei 8666/93.

4.1.4 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços.

4.1.5 – Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo, tais como custos com frete e montagem.

4.1.6 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.

4.1.7 – Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto licitado, ficando vedada, inclusive, qualquer sub-contratação, mesmo que parcialmente.

4.1.8 – Entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações deste termo de referência e de acordo com a proposta apresentada.

4.1.9 – Responder por todo o ônus decorrente do objeto licitado.

4.1.10 – Em caso de registro de preços, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata de Registro de Preços referente ao objeto desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação feita pela UFAL, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação complementar.

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 – Efetuar o pagamento devido à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame, no prazo estabelecido neste termo de referência.

4.2.2 – Fornecer à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.3 – Manter arquivada junto ao processo administrativo toda a documentação referente ao mesmo.

4.2.4 – A UFAL pagará à(s) licitante (s) vencedora (s) do certame, através de ordem bancária, o valor correspondente ao preço constante na proposta adjudicada, após a entrega completa do objeto em adequadas condições de uso, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo representante da Universidade Federal de Alagoas.

5. INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

5.1 – O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços licitados será acompanhado e fiscalizado pela Superintendência de Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas, ou por quem esta designar.

5.2 – A fiscalização de que trata este subitem não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Universidade Federal de Alagoas ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou propostos.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

6.1 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1.1 – O objeto licitado será recebido da seguinte forma:

6.1.1.1 – Provisoriamente. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, acompanhados das respectivas notas fiscais, quando será emitido o termo de recebimento provisório, conforme dispõe o art. 73, inciso II, alínea 'a' da Lei 8.666/1993.

6.1.1.2 – Definitivamente. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega dos bens/serviços, desde que o objeto licitado esteja totalmente de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

6.1.2 – Dado o recebimento definitivo, a Superintendência de Infra Estrutura ou quem por esta designada atestará a nota fiscal e encaminhará para pagamento.

6.1.3 – No texto da nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, a marca e o modelo do bem, os valores unitários e total, o número do pregão que deu origem à aquisição e o número da nota de empenho.

6.1.4 – Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo a contratada, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre a UFAL qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.1.4.1 – A contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para sanar as pendências que desaprovem o recebimento definitivo do objeto licitado, sendo responsável por todo o ônus para a sua correção.

6.2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.2.1 – A Universidade Federal de Alagoas efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias de seu recebimento definitivo, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada, conforme Art. 40, Inciso XIV, alínea 'a' da Lei 8.666/1993.

6.2.2 – Como condição para o pagamento, a contratada deverá possuir, na data de emissão da ordem bancária, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

7. SANÇÕES:

7.1 – A contratada que, injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

7.2 – Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.2.1 – O canal de comunicação entre as partes deverá seguir o disposto no Edital.

7.3 – Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos bens/serviços entregues em atraso, contado a partir do primeiro dia posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência:

7.3.1 – até o sétimo dia de atraso, multa única de 5,0% (cinco por cento) do valor da nota de empenho;

7.3.2 – a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 1,0% (um por cento) do valor da nota de empenho acrescido da multa única descrita no item 7.3.1 deste termo de referência.

7.4 – A aplicação das multas estabelecidas neste termo de referência não impede que a UFAL rescinda unilateralmente a ata de registro de preços/contrato e/ou aplique as demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

7.5 – Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.6 – A rescisão do ajuste por culpa da contratada, por inexecução deste ajuste ou pela não entrega dos bens/serviços, implicará pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total adjudicado.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS